

PORTARIA Nº 084/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público, na data de 28 de outubro de 2024; e

Considerando a Portaria Federal nº 8.617 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito da Câmara Municipal de Valença, Ponto Facultativo no dia 28 de outubro (segunda-feira), Dia Nacional do Funcionário Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 23 de outubro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR Presidente